



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1125 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO Nº 061/2021. ADESÃO Nº 003/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 027/2021  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 028/2021  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 029/2021  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 030/2021  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 031/2021  
PORTARIA Nº 432/2021 – GAB/PREFEITO  
PORTARIA Nº 440/2021  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 061/2021. Ref. a adesão 003/2021 obtida através da Ata de Registro de Preços nº 027/2020, originada da Concorrência Pública nº 008/2019-SRP – Processo Administrativo nº 02177/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. PARTES: A Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA, inscrita no CNPJ: 31.199.611/0001-34, e a Empresa W R COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 18.128.690/0001-24; No valor total de R\$ 3.946.615,55 (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 12(doze) meses. Vigência: 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 22 Fundo Manut. Educação Básica -FUNDEB. Dotação: 12.361.0026.00004.4.90.51.00.Obras E Instalações. ASSINATURAS: p/ Contratante: Abimael Oliveira Rocha. Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas. Contratado: Welker Carlos Rolim. – Empresário. Prefeitura De Barreirinhas (MA), 16 de Abril de 2021. Publique – se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 027/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Zélia Maria Silva Barroso**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR FABIO GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00161P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora **Zélia Maria Silva Barroso**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 000039536294-6 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 449.915.333-68, efetiva no cargo de Professor Nível Superior, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 2.682,10 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (25%) R\$ 670,52 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);
- Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 402,31 (quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos);
- Gratificação Especialização Educação Básica (5%); R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 036/2018 de 02 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV, 18 DE MAIO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA

**FABIO GONÇALVES ROCHA**

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 028/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Cleoney Martins de Sena Conceição**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR FABIO GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00170P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora **Cleoney Martins de Sena Conceição**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 017719722001-0SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 437.953.663-72, efetiva no cargo de **Professor Nível Superior**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 2.682,11 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (25%) R\$ 670,53 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos);
- Especialização Lato Sensu (15%): R\$

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1125 – Páginas 04

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

402,32 (quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos);

- Gratificação Especialização Educação Básica (5%); R\$ 134,11 (cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 046/2018 de 02 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV, 18 DE MAIO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 029/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Miriam Santos de Oliveira.**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR FABIO GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00178P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora Miriam Santos de Oliveira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 041468982011-5 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 225.691.463-15, efetiva no cargo de Professor Nível Superior, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 2.682,10 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%) R\$ 670,52 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 402,31 (quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos);
- IV. Gratificação Especialização Educação Básica (5%); R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 055/2018 de 01 de junho de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV, 18 DE MAIO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 030/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora **Marly Martins Vieira**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR FABIO GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.02.00183P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Idade, a servidora **Marly Martins Vieira**, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 11967993-0 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 714.156.533-72, efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Proventos Proporcionais: R\$ 992,45 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 057/2018 de 1º de junho de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV, 18 DE MAIO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 031/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora **Heli Lisboa Neves**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR FABIO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1125 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GONÇALVES ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.01.00184P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Idade**, a servidora **Heli Lisboa Neves**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 059036352016-4SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 291.823.013-87, efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Proventos Proporcionais: R\$ 1.085,43 (hum mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 066/2018 de 17 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV, 18 DE MAIO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA Nº 432/2021 – GAB/PREFEITO

*Dispõe sobre a designação da Chefe de Seção de Desenvolvimento da Gestão Escolar do Município, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 717/2014, de 05 de junho de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Senhora **GERCICLEUDE ROCHA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 834.740.993-53, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível Superior, matrícula nº 13341-1, para a Função de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, FG-I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 19 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Amílcar Gonçalves Rocha**  
Prefeito Municipal

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA Nº 440, de 20 de maio de 2021

"Instituir novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, eleitos para **Gestão de 2021/2022**, e dá outras providências."

Eu, **AMILCAR GONÇALVES ROCHA, Prefeito do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão**, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 da Lei Nacional do FUNDEB nº14.113, de 25 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** a da Lei Municipal do Conselho do FUNDEB nº 794, de 05 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o **mandato até 31 de dezembro de 2022**, a contar da publicação desta Portaria:

Representantes do Poder Executivo Prefeitura	
Titular	Iolanda Santos David
Suplente	Bruno Nunes Costa
Representantes do Poder Executivo SEMED	
Titular	José Arnaldo Santos Silva
Suplente	Maira Ferreira Costa
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública	
Titular	Ameliano Farias Silva
Suplente	Joab Marreiros Dias
Representantes dos Diretores das Educação Básicas Pública	
Titular	Ivanilza Lopes da Silva
Suplente	Elimar Neves Silva Pires
Representantes de Servidores Técnico Administrativo da Educação Básicas Pública	
Titular	Sonia Cristina Sampaio Costa Aguiar
Suplente	Valdiane Neves Sousa
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
Titular	Ivanete Rodrigues Aguiar
Suplente	Daniele Gomes Vilar

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1125 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>Titular</b>	Bárbara Cristina Campos Escócia
<b>Suplente</b>	Ana Rosa Silva Cabral
<b>Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública</b>	
<b>Titular</b>	Ariadny Lilly Rocha Barros
<b>Suplente</b>	João Gabriel Nunes Sousa
<b>Titular</b>	Luciano de Sousa França
<b>Suplente</b>	Luzilene Martins Carvalho
<b>Representantes do Conselho Municipal de Educação</b>	
<b>Titular</b>	Leones Sousa Costa
<b>Suplente</b>	Flor de Maria Ferreira Costa
<b>Representantes do Conselho Tutelar</b>	
<b>Titular</b>	Marta Silva Nunes
<b>Suplente</b>	Nubia Moreira Conceição
<b>Representantes de Organizações de Sociedade Civil</b>	
<b>Titular</b>	Marcelo Pereira Conceição
<b>Suplente</b>	Danilo Nogueira Ramos
<b>Titular</b>	Fernando Augusto Oliveira Canavieira
<b>Suplente</b>	Jose de Ribamar Oliveira Canavieira
<b>Representante das Escolas do Campo</b>	
<b>Titular</b>	José Oliveira Pinto
<b>Suplente</b>	Elza Barbosa da Silva

**Art. 1º** - Convocar a Senhora candidata classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001 de 10.12.2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 11 de 07.05.2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, apresentar-se para posse e exercício no respectivo cargo, conforme abaixo:

1 – **GLEICENIRA COSTA CORREA**, inscrita no CPF sob o nº 059.500.303-62, para o cargo de Guarda Municipal, classificada em 2º lugar.

**Art. 2º** - Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em Barreirinhas, 20 de maio de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

\_\_\_\_\_  
**Amílcar Gonçalves Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração

**ART. 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **CACS-FUNDEB**, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

**ART. 3º** - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na **Lei Municipal do Conselho do FUNDEB nº 794 /2021**.

**ART. 4º** - O exercício do mandato de conselheiro *não será remunerado* pelo ente federado, *sendo considerado serviço público relevante*.

**ART. 5º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, *revogando as disposições em contrário*.

\_\_\_\_\_  
**Amílcar Gonçalves Rocha**  
Prefeito Municipal de Barreirinhas – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2021.

*Convoca candidata classificada, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001 de 10.12.2019, para apresentar-se para fins de posse no respectivo cargo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I e VI do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas/MA.

RESOLVE:

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37

